

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI RF: 850.979.4
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5

COMUNICADO Nº 040/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SPSCAVV SANTOS MARTIRES
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 298/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI RF: 850.979.4
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5

COMUNICADO Nº 041/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: IHF - SPVV - JSL
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SMADS/2019
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI RF: 850.979.4
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5

COMUNICADO Nº 042/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NPJ M' BOI MIRIM
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 013/SMADS/2021
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI RF: 850.979.4
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: VALERIA SANTOS FERREIRA RF 890.586-0

COMUNICADO Nº 043/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SEAS MISTO M' BOI MIRIM
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 195/SMADS/2021
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: VALERIA SANTOS FERREIRA RF 890.586-0
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI RF: 850.979.4

COMUNICADO Nº 044/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA M' BOI MIRIM – RAI0 DE SOL
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 127/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: VALERIA SANTOS FERREIRA RF 890.586-0
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5

COMUNICADO Nº 045/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA CASA GIRASSOL
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 269/SMADS/2020
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: VALERIA SANTOS FERREIRA RF 890.586-0
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5

COMUNICADO Nº 046/2022/SMADS-SAS-MB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social M' BOI MIRIM- SAS/MB, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CASA SOFIA
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 094/SMADS/2018
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA RF: 851.010.5
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: VALERIA SANTOS FERREIRA RF 890.586-0

DESPACHO SAS BUTANTÁ – SMADS/SAS BUTANTÁ
6024.2022/0007106-4 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CENTRO SOCIAL SANTO DIAS - ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, ALTERADO PELA PORTARIA DE SMADS 42 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social- SASBT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela SRA. JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização Social Centro Social Santo Dias, representada pelo(a) Sr(a) Valmir Valdeci da Silva, Situada a rua CEP: 05626-020, CNPJ: 58.409.871.0001/43 Doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminado a seguir:
01 – Armário Cozinha Compacta com tampo 8 portas Gabi 01 – Valor unitário = 489,52
02 – Conjunto de sofás 2 e 3 lugares – Valor unitário = 1.146,96

CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu JOSILENE SOUSA DO ROSARIO R.F: 651.840.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato do presente ato oficial do recebimento da doação.
São Paulo, 19 de Agosto de 2022.

DESPACHO SAS BUTANTÁ – SMADS/SAS BUTANTÁ
6024.2022/0007118-8 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC OBRAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS FREI LUIZ AMIGÓ - ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, ALTERADO PELA PORTARIA DE SMADS 42 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aos Dezenove dias do mês de Agosto do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social- SASBT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela SRA. JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização Social EDUCACIONAIS E SOCIAIS FREI LUIZ AMIGÓ – CCA CEFLA, representada pelo(a)Sr(a) Sílvia Burques, Situada a à Rua Luiz Lopes Coelho nº 300 CEP: 05365-140, CNPJ: 43.306.331/0001-67 Doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminado a seguir:

01 – Lavadora de louças – Valor unitário = 18.990,00
CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu JOSILENE SOUSA DO ROSARIO R.F: 651.840.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato do presente ato oficial do recebimento da doação.
São Paulo, 19 de Agosto de 2022.

6024.2022/0006888-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS- REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 16/08/22

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o recadastramento da **CONGREGAÇÃO DAS IRMAS CARMELITAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS**, FILIAL CEAS inscrita no CNPJ nº:**23.157.506/0013-48** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia **12/08/2022**.

6024.2022/0006081-0 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 22/07/22

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o recadastramento da **INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL**, inscrita no CNPJ nº: **07.987.317/0001-02** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia **22/07/2022**.

6024.2022/0005675-8 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS- REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 12/07/22

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o recadastramento do **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO**, inscrita no CNPJ nº: **62.957.923/0001-93** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia **11/07/2022**.

6024.2021/0002239-8- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS- REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC 12/07/22

A Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/ MG, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o cadastramento da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NETINHOS DA ALEGRIA**, inscrita no CNPJ nº: **39.478.211/0001-70** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia **11/07/2022**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 229/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 231/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO - GT DENÚNCIAS, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 232/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOS-

TO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS-CPP A SER REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 233/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO, A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA PLENA – DP, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 228/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 12º MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, DAS 09H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 230/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO DO ARTIGO 33º INCISO I E DO ARTIGO 39º, PARÁGRAFO 1.º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, Iniciado SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

Art. 34. "art. 2.º, § 1.º, III,

| NOME | SEGMENTO |
|---------------------------------------|-----------------------|
| 1. ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO | USUÁRIO |
| 2. DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA | USUÁRIO |
| 3. JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS | USUÁRIO |
| 4. ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO | TRABALHADOR |
| 5. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBORA | TRABALHADOR |
| 6. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO | TRABALHADOR |
| 7. MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA | ORGANIZAÇÃO |
| 8. MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO | ORGANIZAÇÃO |
| 9. VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA | ORGANIZAÇÃO |
| 10. ANTONIO CÉSAR CORRADI | PODER PÚBLICO - SMPED |
| 11. GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER | PODER PÚBLICO - SME |

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada no COMAS-SP | Assunto | SAS | Processo SEI | Proposta da CRI encaminhada à Plenária | Deliberação do Plenário |
|---------------|---|--------------------|-----------------------------|---|-------------|---------------------|--|-------------------------|
| 1606/2019-ORG | Instituto Educadores Sem Fronteiras | 09.003.011/0001-08 | 02/05/2019 | Solicitação de Inscrição de Organização | M'Boi Mirim | 6024.2019/0004906-3 | A comissão encaminha com proposta de indeferimento | |
| 1715/2020-ORG | Instituto Louis Dreyfus | 29.537.037/0001-35 | 18/12/2020 | Solicitação de Inscrição de Organização | Pinheiros | 6024.2020/0011156-9 | A comissão encaminha com proposta de indeferimento | |
| 1741/2021-ORG | Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá | 62.108.188/0001-43 | 29/04/2021 | Solicitação de Inscrição de Organização | Sé | 6024.2021/0003110-9 | A comissão encaminha com proposta de deferimento | |

3.6. Relatos da GT Regimento Interno: Reunião ordinária do dia 25/05/2022 (tarde), 15/06/2022;

Informes:
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir desta data, os advogados abaixo relacionados:
ADVOGADO – OAB Nº - CPF
Paulo Mellin – OAB/SP 14.758 - 026.434.568-15
Pedro Silveira Scozzafave – OAB/SP 307.431 - 368.479.528-30

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS
EDITAL S/N 2022: NOTIFICAÇÃO
SEI 6044.2020/0001932-7
Karine Rocha Ramos e Silva
SQL nº: 197.019.1641-6
CHAMADA

Nos termos da lei n. 14.493/2007, que institui isenção de IPTU para danos ocasionados por enchente/alagamentos, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

1. Tendo em vista a análise da documentação apresentada na inicial e para devido procedimento legal diante a legislação aplicável, deverão ser esclarecidos e apresentados os documentos abaixo:
* junto ao processo elementos/documentos que demonstrem de maneira incontestável a ocorrência de prejuízos ocasionados ao seu imóvel, decorrentes da enchente/alagamento em pauta.

* Relevante destacar que o requerente poderá apresentar reportagens, notas fiscais, outros comprovantes de gastos decorrentes dos prejuízos que a invasão das águas tenha causado ao seu imóvel, fotos datadas com registro desses danos,

12. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
13. JOSE CARLOS DAMASCENO
13
15.
16. PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
17. MARTA DAMASCENO
18. FATIMA DE NOBRREGA LEDNIK

PODER PÚBLICO - SMADS
PODER PÚBLICO - SMG
PODER PÚBLICO - SMDHC
PODER PÚBLICO - SMS
PODER PÚBLICO - SMADS
PODER PÚBLICO - SMADS
PODER PÚBLICO - SMADS
CONSELHEIRO(A)S SUPLENTE(S)
1. JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA
2. JURANDIR SANTO ZANETI
3. SAIMON LEAL PEREIRA
4. FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA
5. REINALDO VILELA
6.
7. DULCINEA PASTRELLO
8. MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS
9. NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA
10. ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA
11. CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA
12. EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA
14. PATRÍCIA MARIA BUCHERONI -
15. SEVERINA EUDOXIA DA SILVA
16. TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA
17. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
18. CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA

Pauta da Plenária de 22/07/2022
1. Secretária Executiva:
1.1- Abertura de sessão;
1.2- Verificação de quórum para início das atividades da reunião.

1.3- Qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar;
1.4- Composição da mesa de votação;
2. Pauta da Plenária
2.1. Leitura e aprovação da pauta
2.2. Relato da reunião da Diretoria Plena ordinária do dia 19/08/2022;

3. Relatos das Comissões Permanentes e deliberações
3.1. Relatos do Comissão de Finanças e Orçamento – CFO conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia De Direitos- CPP

3.1.1. Reunião ordinária da CPP e conjunto com a extraordinária da CFO de 04/08/2022 e 11/08/2022;
3.1.2. Matéria para Deliberações:
3.1.3. Resolução - alteração do Portaria 46 para o serviço de hospedagem para pessoas em situação de rua;

3.2. Relatos do Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Relato da extraordinárias dos dias; ordinária do dia 18/08/2022;

3.2.1. Matéria para Deliberações:
3.2.1.1. Emendas Parlamentares
3.2.1.2. Prestação de contas e planos de ação do recurso estadual para pessoas em situação de rua;

3.2.2. Prorrogação de prazo para prestação de contas.
3.3. Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia De Direitos- CPP, do dia 23/06/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022

3.3.1. Matéria para Deliberações:
3.3.1.1. Plano de contingência de baixas temperaturas, no que se refere a Assistência Social

3.4. Relatos da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC - reuniões ordinárias dos dias 17/07/2022; 03/08/2022 e 17/08/2022

3.4.1. Matéria de deliberação
3.4.2. Anais da Conferência
3.5. Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais

- CRI – reunião do dia 26/07 –
3.5.1. Matéria de deliberação:
3.5.1.1. Solicitação de Inscrição:

sem prejuízo de outros elementos que entender necessários à comprovação dos fatos.

A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, acarretará o indeferimento do pedido.

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156 , em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes).

Assim:
1) Acesse o Portal 156
2) Clique em “Finanças”
3) Clique em “Ainda não encontrou?”
4) Escolha o serviço “Processo Administrativo”, e o assunto “Processo Administrativo-Complementar documento”
Ou, você também pode gravar o link direto da Carta de Serviço - Juntada <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?i=668&a=1822&servico=3574>.

SEI 6044.2020/0001842-8
Edson Mendia Thomaz
SQL nº: 197.019.1850-8
CHAMADA

Nos termos da lei n. 14.493/2007, que institui isenção de IPTU para danos ocasionados por enchente/alagamentos, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

1. Tendo em vista a análise da documentação apresentada na inicial e para devido procedimento legal diante a legislação aplicável, deverão ser esclarecidos e apresentados os documentos abaixo: